

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ibirité

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Atualização da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG – Campus Ibirité e Revogação da Portaria Nº 71 de 06 de Maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* **IBIRITÉ,** nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 18 de 02 de março de 2011 (IFMG), que dispõe sobre a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

Considerando a Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018, que estabelece normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG;

Considerando a Portaria IFMG Nº 469 de 27 de Abril de 2023 (1535065), que dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação Stricto-Sensu de docente membro do NDE;

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG – *Campus* Ibirité, conforme designação abaixo:

NOME CARGO FUNÇÃO	
-------------------	--

Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Professor EBBT	Presidente do NDE
Fábio Júlio Fonseca Goncalves	Professor EBBT	Membro e Presidente Suplente
Diogo Sampaio Cesar Souza	Professor EBBT	Membro
Ivan Reinaldo Meneghini	Professor EBBT	Membro
Mateus Andrade Ferreira	Professor EBBT	Membro
Pedro Henrique Ferreira Machado	Professor EBBT	Membro
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	Professor EBBT	Membro
Wanderson Ferreira de Souza	Professor EBBT	Membro

Art. 2º Os representantes do NDE exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018, a contar da data de 16/05/2022 (ver Portaria Nº 71 de 06 de Maio de 2022 (1184702).

Art. 3°. Revogar a Portaria N° 71 de 06 de Maio de 2022 (1184702).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 18/05/2023, às 12:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1556977 e o código CRC **D0BFA219**.

23825.000749/2019-77 1556977v1